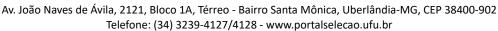


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria de Processos Seletivos





RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.036587/2025-40

Interessado: Diretoria de Processos Seletivos

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, retifica o item abaixo, vinculado ao Edital COREMU Nº 1/2025, processo SEI nº 23117.036587/2025-40.

Onde se lê:

- 10.11. Antes de entrar na sala de realização de prova (setor), o(a) candidato(a) deverá:
- a) guardar todos os pertences, incluindo aparelhos celulares, dispositivos eletrônicos transmissores de ondas ou outros objetos não permitidos, dentro do envelope plástico de segurança fornecido pelos fiscais; e
- b) apresentar documento oficial de identificação na forma impressa.

Leia-se:

- 10.11. Antes de entrar na sala de realização de prova (setor), o(a) candidato(a) deverá:
- a) guardar todos os pertences, incluindo aparelhos celulares, dispositivos eletrônicos transmissores de ondas ou outros objetos não permitidos, dentro do envelope plástico de segurança fornecido pelos fiscais; e
- b) apresentar documento oficial de identificação na forma impressa ou no formato digital conforme estabelecido no subitem 10.8.2.

ELIANE MARIA DE CARVALHO
Coordenadora *Pro Tempore* da COREMU/UFU
Portaria de Pessoal UFU nº 5126, de 31 de julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Maria de Carvalho**, **Coordenador(a) substituto(a)**, em 15/09/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6675140** e o código CRC **714A0D33**.

Referência: Processo nº 23117.036587/2025-40

SEI nº 6675140